



# Prefeitura do Município de Taquarituba

LEI Nº 1.089/97.  
DE 05 DE JUNHO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA MUNICIPALIDADE, FIXA VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Taquarituba, fica assim reestruturado;

QUADRO DE PESSOAL  
ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO/MENSAL
COORDENADOR GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 2.380,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	R\$ 1.046,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 1.046,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE VIAS PÚBLICAS RURAIS	R\$ 1.046,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	R\$ 1.046,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 1.046,00
COORDENADOR MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.046,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.046,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 1.046,00
COORDENADOR TÉCNICO LEGISLATIVO	R\$ 695,00
COORDENADOR TÉCNICO DA SAÚDE BUCAL	R\$ 464,00
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	R\$ 695,00
ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E OBRAS	R\$ 695,00
ASSISTENTE TÉCNICO MUSICAL	R\$ 435,00
ASSISTENTE TÉCNICO DE ESPORTES	R\$ 295,00
PROFESSOR COORDENADOR	R\$ 621,00
INSTRUTOR TÉCNICO DE ESPORTES	R\$ 232,00
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	R\$ 340,00
MONITOR DE SERVIÇOS	R\$ 278,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 209,00
INSPECTOR DE SERVIÇOS	R\$ 193,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 193,00
DIRETOR DE CRECHE	R\$ 371,00
SUPERVISOR DE CRECHE	R\$ 340,00
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 685,00



# Prefeitura do Município de Taquarituba

- FLS. 02 -

## ANEXO II

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO/MENSAL
ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	R\$ 241,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 255,00
ADVOGADO	R\$ 578,00
ATENDENTE	R\$ 209,00
ALMOXARIFE	R\$ 618,00
AUXILIAR DE PADEIRO	R\$ 201,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 417,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	R\$ 417,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	R\$ 417,00
AUXILIAR DE LANÇADORIA	R\$ 417,00
AUXILIAR DE MONITOR ELEITORAL	R\$ 278,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	R\$ 241,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 578,00
AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 247,00
BIBLIOTECARIO	R\$ 314,00
BORRACHEIRO	R\$ 232,00
BRAÇAL	R\$ 216,00
BIOQUIMICO	R\$ 618,00
CONTADOR	R\$ 1.046,00
CONTADOR ADJUNTO	R\$ 630,00
CONTINUO	R\$ 209,00
COPEIRA	R\$ 209,00
CARPINTEIRO OFICIAL	R\$ 302,00
CARPINTEIRO 1/2 OFICIAL	R\$ 185,00
CIRURGIAO DENTISTA	R\$ 695,00
DIGITADOR	R\$ 417,00
ENFERMEIRO PADRAO	R\$ 578,00
ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	R\$ 722,00
ENCARREGADO DO CEMITÉRIO	R\$ 406,00
ENCARREGADO DO MATADOURO	R\$ 406,00
ELETRICISTA MECANICO	R\$ 435,00
ELETRICISTA SOLDADOR	R\$ 263,00
ELETRICISTA ENCANADOR	R\$ 435,00
ESCRITURARIO	R\$ 278,00
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 578,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	R\$ 578,00



# Prefeitura do Município de Taquarituba

- FLS. 03 -

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO/MENSAL
FISIOTERAPEUTA	R\$ 618,00
FISCAL	R\$ 314,00
FUNILEIRO/PINTOR	R\$ 309,00
FONOAUDIOLOGA	R\$ 578,00
FISCAL DE HIGIENE	R\$ 247,00
GUARDA/VIGIA	R\$ 193,00
GARI	R\$ 193,00
INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 241,00
JARDINEIRO	R\$ 216,00
LANÇADOR	R\$ 722,00
LAVADOR	R\$ 224,00
LIXEIRO	R\$ 209,00
MÉDICO	R\$ 943,00
MÉDICO VETERINARIO	R\$ 578,00
MERENDEIRA	R\$ 224,00
MESTRE DE OBRAS	R\$ 410,00
MAGAREFE	R\$ 245,00
MONITOR ELEITORAL	R\$ 464,00
MECANICO	R\$ 410,00
MECANICO 1/2 OFICIAL	R\$ 185,00
MOTORISTA	R\$ 278,00
NUTRICIONISTA	R\$ 578,00
OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	R\$ 371,00
OPERADOR DE VACA MECANICA	R\$ 201,00
OPERADOR DE PBX	R\$ 216,00
PAJEM	R\$ 216,00
PROFESSOR	R\$ 320,00
PADEIRO	R\$ 265,00
PINTOR OFICIAL	R\$ 247,00
PEDREIRO OFICIAL	R\$ 255,00
PEDREIRO 1/2 OFICIAL	R\$ 209,00
PSICOLOGA	R\$ 578,00
RECEPCIONISTA	R\$ 185,00
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 193,00
SECRETARIA	R\$ 722,00
SECRETARIA DA J.S.M.	R\$ 618,00
TESOUREIRO	R\$ 1.046,00



# Prefeitura do Município de Taquarituba

- FLS. 04 -

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO/MENSAL
TÉCNICO RETRANSMISSÃO DE T.V.	R\$ 435,00
TRATORISTA	R\$ 201,00
VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 255,00
ZELADOR	R\$ 201,00
ZELADOR DE PRÓPRIOS RURAIS	R\$ 170,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente Lei abrange os funcionários ativos, inativos e pensionistas, efetivos, contratados e nomeados em comissão.

ARTIGO 2º - Ficam criados, no quadro de cargos em comissão, 04 (quatro) cargos de Encarregado de Departamento, com vencimentos de R\$700,00 (Setecentos Reais) e 01 (um) cargo de Coordenador do Desenvolvimento Econômico e Social com vencimentos de R\$1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais), ambos de livre nomeação e exoneração.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de junho de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de junho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
SECRETÁRIA

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/06/97

Publicado no Jornal: O Panorama  
de 07/06/97